



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1077/25 LF, DE 15 DE MAIO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de promover a adequação do espaço onde são apreendidos animais de grande porte (fazendinha), assegurando alimentação adequada e acompanhamento veterinário periódico.**

Câmara Municipal de Formosa, 30 de abril de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Os animais apreendidos, muitas vezes, ficam em situação de vulnerabilidade, sem alimentação balanceada e cuidados básicos de saúde. Isso configura não apenas uma falha no serviço público, mas uma violação do bem-estar animal.

A estruturação adequada do local com acompanhamento veterinário trará mais dignidade ao serviço, atenderá a legislação vigente e permitirá melhor controle sobre os animais apreendidos, além de evitar problemas de saúde pública.